

## ANÚNCIO Nº12/2019/BI

### Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

#### Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. - Unidade de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do Grupo Operacional **“HORTINF Gestão de infestantes em culturas hortícolas industriais”**, com a referência **“PDR2020-101-030857”**, financiado pelo PDR2020 através do Programa H2020.

#### Tipo de Bolsa:

Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado.

#### Nº de Bolsas a concurso:

1 (uma).

#### Áreas Científicas:

Engenharia Agronómica.

#### Requisitos de Admissão:

Podem candidatar-se a este concurso Licenciados nas áreas científicas/disciplinares de Engenharia Agronómica e afins. Os candidatos deverão ter aproveitamento relevante em disciplinas na área de Proteção de Plantas, Biologia e Biotecnologia. Devem possuir bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada, possuir carta de condução e disponibilidade para deslocações no país.

#### Plano de Trabalhos:

Desenvolvimento de actividades de campo, estufa e laboratório no domínio da protecção de plantas - herbologia, designadamente para caracterização da flora associada aos campos de culturas hortícolas industriais, estudo da bioecologia de espécies de plantas infestantes e parasitas, estudos do banco de sementes do solo, detecção de espécies e populações de plantas infestantes e parasitas por técnicas de biologia molecular. Colaboração na organização de sessões de disseminação de conhecimento. Participação em reuniões de *networking*.

#### Legislação e Regulamentação aplicável:

A atribuição da Bolsa tem por base o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº 40/2004 de 18 de Agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### Local de Trabalho:

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Florestal, na Quinta do Marquês em Oeiras, sob orientação científica da Doutora Isabel M Calha e da Doutora Eugénia de Andrade, estando previstas deslocações em Portugal.

### Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 2019 e termo em 2020. Será efetuado um contrato de 3 meses prorrogável por iguais períodos até um máximo de 12 meses.

### Valor do subsídio de Bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 752,38 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT no país (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro tem a possibilidade de aderir ao SSV, nos mesmos termos das Bolsas da FCT.

### Critérios de seleção:

#### a) Critérios de elegibilidade da candidatura:

- Licenciatura nas áreas científicas/disciplinares de, Engenharia Agronómica e afins.
- Disciplinas da Licenciatura na área de Proteção de Plantas, Biologia ou Biotecnologia.
- Bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada.
- Carta de condução.

#### b) Critérios de avaliação: Avaliação curricular tendo por base os seguintes parâmetros:

- Média final da Licenciatura (de 0 a 20 valores): 60%
- Média das disciplinas relevantes para o Plano de trabalhos – Proteção de Plantas, Biologia ou Biotecnologia: 20%
- Formação complementar relevante para o Plano de trabalhos: 20%

Caso os membros do Júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

### Constituição do Júri:

Presidente: Isabel Maria da Silva Monteiro Miranda Calha, Investigadora Auxiliar - INIAV

1º Vogal Efetivo: Eugénia Maria Antunes Andrade, Investigadora Auxiliar - INIAV (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos)

2º Vogal Efetivo: Esmeraldina Sousa - Investigadora Auxiliar - INIAV

Vogal Suplente: Pedro Arnaldo Sousa Silva Reis - Investigador Auxiliar – INIAV

### Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Edifício Florestal do INIAV em Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de mensagem por correio electrónico.

### Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

A entrega das candidaturas poderá ser feita no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente, ou por correio registado enviado para o mesmo endereço ou ainda por correio electrónico para os endereços: [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt)



Instituto Nacional de  
Investigação Agrária e  
Veterinária, I.P.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Para as candidaturas enviadas por correio será considerada a data expressa no carimbo dos CTT.

**Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:**

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Doutora Isabel Maria da Silva Monteiro Miranda Calha, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato (nome, morada, email, telefone) e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO Nº12/2019/BI);
- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Cópia do(s) certificado de habilitações académicas e documentos comprovativos de outras habilitações relevantes para o Plano de trabalhos.

Morada:

**INIAV IP - DRH**

**ANÚNCIO Nº12/2019/BI**

**A/c Doutora : Isabel M Calha**

**Quinta do Marquês**

**Avenida da República**

**2780-159 Oeiras**

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pela Investigadora Auxiliar: Isabel Maria da Silva Monteiro Miranda Calha : [isabel.calha@iniav.pt](mailto:isabel.calha@iniav.pt)